APARTAMENTO, localizado no condomínio denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA II**, com frente para a **Avenida Aureliano Fernandes de Araújo Neto - Gonzaga, nº 571, Bairro Vale do Sol,** do município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com direito ao uso de **1 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA**, a ser definida por **SORTEIO**, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de **24.141,144 m²,** a saber:

Apartamento	43	**Área privativa**	47,320m²
Pavimento	3º	**Área comum**	72,278m²
Bloco	01	**Área total**	119,598m²
		Fração ideal	0,3333%

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar – Ed. Matriz, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 03.190.167/0001-50.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 54, Quadra 0115, Lote 0335, CPD 1580538 (em área maior).

REGISTROS/AVERBAÇÕES ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.5	M.98.475	06/08/2014	Aquisição (Compra e Venda)
Av.6	M.98.475	06/08/2014	Restrições decorrentes de Arrendamento Residencial - PAR/FAR
Av.7	M.98.475	20/01/2021	Retificação "ex officio" (proprietário /R.5)
R.11	M.98.475	20/01/2021	Instituição e Especificação

Protocolo nº 409.790 de 28/12/2020
Selo Digital: 1115183110000000027844921D
Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 1 – 20 de janeiro de 2021
REMISSÃO - RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR
Procede-se a presente para constar a REMISSÃO das **RESTRIÇÕES elencadas na averbação nº 6** na **Matrícula nº 98.475**:
"**Av. 6 -** 6 de agosto de 2014 - **RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR** - O imóvel desta matrícula destina-se ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR** do Programa de Arrendamento Residencial – PAR de que trata a Lei Federal 10.188/2001, administrado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, como agente gestor. É lavrada a presente averbação, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 4º e 5º da Lei Federal nº 10.188/2001, para constar que sobre o imóvel matriculado incidem as

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 03/11/2026 22:01:49

CNM:111518.2.01

seguintes restrições: **I** - não integra o ativo da CEF; **II** - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **III** - não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **IV** - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; **V** - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; **VI** - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel que compõe o empreendimento; nos termos dos instrumentos particulares com força de escritura pública referidos no registro anterior. Protocolo nº 330147 de 25/07/2014".

Protocolo nº 409.790 de 28/12/2020
Selo Digital: 1115183E1000000027875121W
Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 2 – 20 de janeiro de 2021
INTERESSE SOCIAL
Conforme Decreto nº 15.338 datado de 19/11/2013, alterado pelos Decretos Municipais nº 15.532, datado de 18/02/2014, nº 15.868, datado de 17/10/2014 e nº 17.342 datado de 26/12/2017, o empreendimento foi aprovado pela municipalidade como de **INTERESSE SOCIAL.**
Protocolo nº 409.790 de 28/12/2020
Selo Digital: 1115183310000000027905221T
Escrevente Responsável: Liliana B. M. Amaral
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. C. Moura
Escrevente

Av. 3 - 24 de julho de 2024
CADASTRO
Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.
Cadastro(s): Setor 54, Quadra 0115, Lote 0335, Sub-lote 0015, CPD 1621838.
Protocolo nº 463.242, de 03/07/2024.
Selo Digital: 1115183310000000071910524R
Escrevente Responsável: Bruno Pereira Santiago
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. de C. Moura
Escrevente

R. 4 - 24 de julho de 2024
Título: COMPRA E VENDA (Através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR/PMCMV)
Forma do Título: Instrumento particular com força de escritura pública, Contrato nº 171002804895, firmado em Piracicaba/SP em 26/12/2018.
Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.
Adquirente(s): JESSICA APARECIDA CELESTINO SILVA OTONI, brasileira, do lar, RG

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 03/11/2026 22:01:49

56.072.223-0-SSP/SP, CPF/MF 482.623.958-08, e seu cônjuge **WELINTON FELIPE PINHEIRO OTONI**, brasileiro, autônomo, RG 44.725.671-3-SSP/SP, CPF/MF 362.048.028-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Aureliano Fernandes de Araujo, nº 571, Bloco 01, Apartamento 43, Itaperu, Piracicaba/SP.
Valor: R$ 76.000,00.
OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - Título apresentado sob a forma de Extrato de Relatório de Documento Eletrônico Estruturado em XML, por intermédio do sistema e-Protocolo da ONR sob nº AC003971847 em 03/07/2024, conforme disciplinado nos itens 111 a 112.2 do Cap. XX das normas de serviço dos cartórios extrajudiciais da CGJSP.
Consta do extrato que o credor autoriza a pratica dos atos exclusivamente com base nos dados nele contidos.
Protocolo nº 463.242, de 03/07/2024.
Selo Digital: 1115183210000000071910324X
Escrevente Responsável: Bruno Pereira Santiago
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. de C. Moura
Escrevente

R.5 - 24 de julho de 2024
Título: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - RESOLÚVEL (Alienação Fiduciária em Garantia)
Forma do Título: Já mencionado no registro anterior.
Devedor(a)(res) Transmitente(s): A(os) Proprietária(os), já qualificada(os) no registro anterior como adquirente(s).
Credor(a) Adquirente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.
Valor da Dívida Garantida: R$ 76.000,00.
Enquadramento: PMCMV.
Origem dos recursos: FAR.
Prazo de amortização: 120 meses.
Sistema de amortização: SAC.
Vencimento da 1ª prestação: 26/01/2019.
Valor da 1ª prestação: R$ 633,33.
Prazo de carência: 30 dias.
Valor avaliação p/ fins de leilão: R$ 76.000,00.
OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - (Vide registro anterior)
Protocolo nº 463.242, de 03/07/2024.
Selo Digital: 1115183210000000071910424V
Escrevente Responsável: Bruno Pereira Santiago
Assinatura do Escrevente Impressor:

Mariele N. de C. Moura
Escrevente

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AGÂNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 03/11/2026 22:01:49